

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

VANDERLÚCIO RODRIGUES DE SÁ, brasileiro, divorciado, industrial, nascido em 08/06/1980, carteira de identidade MG-9.931.864 SSP/MG e CPF 039.637.916-83, residente e domiciliado à Rua B, nº. 18, Bairro Colorado, Contagem - MG, CEP: 32143-290, único titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **METALÚRGICA SA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.342.716/0001-28, com sede à Av. Fernando Onófrio dos Santos, 1.202, Bairro Vereda, Ribeirão das Neves/MG, CEP 33822-505, registrada na JUCEMG sob o **NIRE** nº. 3160005992-3 em 29/05/2013 resolve de comum acordo alterar o presente instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES:

I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

A sociedade transfere seu estabelecimento para **Rodovia BR 040 nº. 200 – Complemento: KM 516 – Bairro Vereda – Ribeirão das Neves- MG – CEP 33822-502.**

II – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passa a ser:

Fabricação de moveis de aço e acessórios em geral, móveis para escritório, fabricação de estruturas metálicas, sistema de armazenagem, plataformas metálicas, container de aço, mezaninos industriais em aço, estrutura porta paletes em aço, cantiliver em aço, estruturas para cargas paletizadas e estruturas auto portantes, painéis e embalagens metálicas, máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

III – DA CONSOLIDAÇÃO

O sócio resolve consolidar seu contrato social da forma como segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA I

DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

A denominação social da empresa é **METALÚRGICA SA EIRELI - EPP**, com sede e estabelecimento à Rodovia BR 040, nº. 200 – Complemento: KM 516 – Bairro Vereda – Ribeirão das Neves- MG – CEP 33822-502.

METALÚRGICA SA EIRELI EPP – 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CNPJ: 04.342.716/0001-28

NIRE: 31600059923

CLÁUSULA II

DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social da empresa é a fabricação de moveis de aço e acessórios em geral, móveis para escritório, fabricação de estruturas metálicas, sistema de armazenagem, plataformas metálicas, container de aço, mezaninos industriais em aço, estrutura porta paletes em aço, cantiliver em aço, estruturas para cargas paletizadas e estruturas auto portantes, painéis e embalagens metálicas, máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios.

CLÁUSULA III

DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social da empresa é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) dividido em 108.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

<u>NOPME</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL R\$</u>	<u>%</u>
VANDERLÚCIO RODRIGUES DE SÁ	108.000	108.000,00	100
TOTAL	108.000	108.000,00	100

Parágrafo 1º: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas respondendo solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º: Segundo remissão determinada pelo art. 1.054 da Lei nº. 10.406/2002 ao art. 997 da mesma legislação fica expresso que o titular não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA IV

PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 19/03/2001 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V

DA ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo seu titular **VANDERLÚCIO RODRIGUES DE SÁ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de suas administrações para a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º: Poderão ser levantados balanços patrimoniais mensais para o fim de apuração do resultado e distribuição de lucros ou prejuízos.

CLÁUSULA VII

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

METALÚRGICA SA EIRELI EPP – 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA
CNPJ: 04.342.716/0001-28
NIRE: 31600059923

CLÁUSULA VIII
RETIRADAS PRO LABORE

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regularmente pertinente.

CLÁUSULA IX
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões do titular, nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 do Código Civil. A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando o titular decidir por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA X
DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO OU INABILITAÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditando do titular, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa e data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XI
DO DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DO COMÉRCIO

O titular da empresa declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, sistema financeiro nacional, normas de defesa da concorrência, relações de consumo, fé pública e propriedade.

CLÁUSULA XII
DA DECLARAÇÃO

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA XIII
DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Fica eleito o foro de Ribeirão das Neves para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 3 vias.

Ribeirão das Neves - MG, 07 de novembro de 2013.



VANDERLÚCIO RODRIGUES DE SÁ
Titular - Administrador



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações e cadastramento junto a órgãos da administração pública que, a empresa METALÚRGICA SÁ EIRELI - EPP, inscrita sob CNPJ 04.342.716/0001-28, situada à Rodovia BR 040, nº 200 – Km 516, Bairro Vereda, Ribeirão das Neves/MG, forneceu os materiais abaixo listados, por meio do Contrato de Fornecimento nº 9049907, em plenas condições de uso e dentro das condições exigidas em contrato.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Arquivo para-escritório – tipo: fixo vertical; finalidade: para pasta suspensa.	500 Unidades
Armário para escritório – tipo: alto; matéria prima: aço, pintado em epóxi.	500 Unidades
Estante escritório – material aço; dimensões: 2000mm altura X 920mm largura X 400mm profundidade.	1.000 Unidades
Escaninho para escritório – matéria prima: aço; compartimentos: 09 compartimentos; dimensões: 1050mm largura X 400mm profundidade X 1925mm altura.	100 Unidades

O fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2016.


Mailson Ramos da Silva Júnior
Diretor de Gestão de Compras

Mailson Ramos da Silva Júnior
Diretoria de Gestão de Compras
Diretor - MASP: 366-977-7

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Bairro de Lourdes - BH - MG - CEP: 30170-122 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Gladyston Silva de Oliveira. Escrivente

Etiqueta Nº.: 1901570716, Belo Horizonte, 23/11/2016

[853352-132] - EMUL: 4,80 JFPJ: 1,49 ISSBN: 0,23 107M: 0,32

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA ATO NO SITE WWW.PRODIGITAL.COM.BR

Saldo Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CXR 00116

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DE MINAS GERAIS

DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS - DGC0
Cidade Administrativa - Rod. Papa João Paulo II, nº 4343,
Prédio Minas 10º andar - Bairro Serra Verde

Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 31630-900

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

X Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios, **VANDERLÚCIO RODRIGUES DE SÁ**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, industrial, nascido em 08/06/1980, carteira de identidade MG-9.931.864 SSP/MG e CPF 039.637.916-83, residente e domiciliado à Rua Oiti, nº. 435, Bairro Jardim Laguna, Contagem/MG, CEP 32140-230,, da empresa **METALURGICA SA EIRELI**, com sede à Av. Fernando Onófrio dos Santos, 1.202, Bairro Vereda, CEP 33.822-505, na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.342.716/0001-28, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **METALURGICA SA EIRELI EPP**.

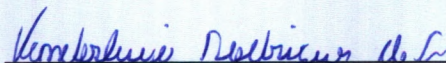
b) O movimento da receita bruta anual da empresa

X no exercício anterior não excedeu

não excederá

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Ribeirão das Neves, 1 de março de 2013.


VANDERLÚCIO RODRIGUES DE SÁ



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

VANDERLUCIO RODRIGUES DE SA, nacionalidade BRASILEIRA, INDUSTRIÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 039.637.916-83, documento de identidade MG-9.931.864, SSP/MG, MG, com domicílio / residência a RUA OITI, número 435, bairro / distrito JARDIM LAGUNA, município CONTAGEM - MINAS GERAIS, CEP 32.140-230, único sócio da sociedade METALURGICA SA LTDA -EPP, NIRE 3120618330-1, CNPJ 04.342.716/0001-28, com sede e domicílio na AVENIDA FERNANDO ONOFRIO DOS SANTOS, número 1202, bairro / distrito VEREDA, município RIBEIRAO DAS NEVES - MINAS GERAIS, CEP 33.822-505 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de METALURGICA SA EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será Fabricação de prateleiras , armários e estantes de aço.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA FERNANDO ONOFRIO DOS SANTOS, número 1202, bairro / distrito VEREDA, município RIBEIRAO DAS NEVES - MG, CEP 33.822-505.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 19/03/2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 108.000,00 (CENTO e OITO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

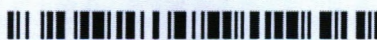
Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

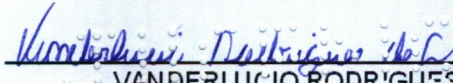
Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de RIBEIRAO DAS NEVES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
RIBEIRÃO DAS NEVES , 1 de Março de 2013.


VANDERLUCIO RODRIGUES DE SA
Titular/Administrador



D) (00) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame, nos termos do § 3º, do art. 15, da Lei Estadual nº 20.826/13.

E) Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela resolução nº 172/2017, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Ribeirão das Neves 17 de Dezembro 2018.



Sebastião Alves da Silva Júnior. MG. 3 949 601. CPF. 566.394 066 91.

METALÚRGICA SA EIRELI-EPP

D) (00) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame, nos termos do § 3º, do art. 15, da Lei Estadual nº 20.826/13.

E) Declaro, ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela resolução nº 172/2017, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Ribeirão das Neves 17 de Dezembro 2018.



Sebastião Alves da Silva Júnior. MG. 3 949 601. CPF. 566.394 066 91.

METALÚRGICA SA EIRELI-EPP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/DIVISÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)Nº 425/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.16.3720.000022/2018-22.

(DECLARAÇÕES. ANEXOS: IV-V-VI-VII)

A empresa. METALÚRGICA S.A EIRELI - EPP. Com CNPJ: nº 04 342 716 0001 28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sebastião Alves da Silva Júnior, portador da carteira de identidade nº MG 3 949 601. SSPMG. CPF. 566 394 066 91,

A) Declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

(00)Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

B) Declara, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do código penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

C)Declara, ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita – SIARE-MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF a cerca de seu porte devem corresponder a realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mate-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Federal nº 123/06.

S.A


METALÚRGICA S.A EIRELI-EPP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA/DIVISÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)Nº 425/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19.16.3720.000022/2018-22.

(DECLARAÇÕES. ANEXOS: IV-V-VI-VII)

A empresa. METALÚRGICA S.A EIRELI - EPP. Com CNPJ: nº 04 342 716 0001 28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Sebastião Alves da Silva Júnior, portador da carteira de identidade nº MG 3 949 601. SSPMG. CPF. 566 394 066 91,

A) Declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

(00)Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

B) Declara, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do código penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

C)Declara, ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita – SIARE-MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF a cerca de seu porte devem corresponder a realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mate-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Federal nº 123/06.

S.A


METALÚRGICA S.A EIRELI-EPP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALURGICA SA EIRELI
CNPJ: 04.342.716/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

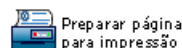
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:58:55 do dia 27/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/03/2019.

Código de controle da certidão: **AD03.3C1B.88A8.B6A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04342716/0001-28
Razão Social: METALURGICA SA EIRELI EPP
Nome Fantasia: SA MOVEIS DE ACO
Endereço: ROD BR-040 200 KM 516 / VEREDA / RIBEIRAO DAS NEVES / MG / 33822-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2018 a 01/01/2019

Certificação Número: 2018120300451442631860

Informação obtida em 19/12/2018, às 13:24:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



OFÍCIO DE IDENTIDADE

REG. Nº 3.949.001

SEBASTIAO ALVES DA SILVA JUNIOR

SEBASTIAO ALVES DA SILVA
NAZILDA MARIA FERREIRA DA SILVA

IPANEMA-MG
CAS. LV-237 FL-435
BELO HORIZONTE-MG
566394066-91

DATA DE ASS.

10/10/1965

Sebastiao
NILMA FERREIS SANTOS
ASS. DA URA DO DIRETOR

PIC-2205

2.VIA

LEI Nº 116 DE 29/08/83

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Clumbia, 1665 - Bairro de Lourdes - BH - MG - CEP: 30170-122 - Tel.: (31) 3279-6200

AUTENTICADO

Conferida e achada conforme original que me foi apresentado.
Em testemunho da verdade, dou fe e assino o presente.

Dou fe. Irma Maria da Conceicao da Silva. Escrevente
Etiqueta nº.: 1904793213. Belo Horizonte, 12/12/2018 13:32:13
[885951-050] - EMUL: 4,80 TFP3; 1,49 ISSON; 0,23 TOTAL: 6,52

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA TÓRNO NO SITE: WWW.OFFICIOSNOTARIAIS.MG.GOV.BR

8º OFÍCIO DE NOTARIADO
3279-6200
B.H.TE. - MINAS GERAIS

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
CXR 11909



Rod BR 040, km 516, nº 516 - Vereda, Ribeirão das Neves - MG
(31) 3627 1023
www.sagrupo.com



Convênio
 **BNDES**



Móveis de Aço

Arquivo

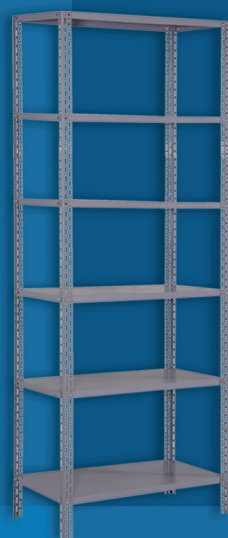


Arquivo de aço com 04 gavetas, cor cinza, com chave, porta etiquetas e puxador

ARQUIVOS					
MODELO	CORREDIÇA	CHAPA	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Curto	Rolamento	26	1,325m	0,46m	0,60/0,71m
Longo	Carrilhão	22	1,325m	0,46m	0,69/0,71m
Longo	Rolamento	26	1,325m	0,46m	0,69/0,71m

Cor cinza

Estantes



ESTANTES						
MODELO	CHAPA	COLUNA	BANDEJA	ALTURA	LARGURA	PROFUNDIDADE
Leve	26/22	20	26/22	1,98m	0,92m	0,30/0,40m
Industrial	22	14/16	22	1,98m	0,92m	0,30/0,40m
└ Industrial tamanhos especiais ┘				2,50/3,00m	0,92m	0,60m

Cor cinza

Roupeiros



R02 PG INSALUBRE



R04 PG INSALUBRE



R01 PG R02 PG R04 PP



R04 PG



R08 PP



R06 PG



R12 PP



R08 PG



R16 PP



R20 PP

ROUPEIROS			
MODELO	ALTURA	LARGURA	*PROFUNDIDADE
R02 PG INS.	1,95m	0,48m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m
R04 PG INS.	1,95m	0,98m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m
R01 PG	1,95m	0,34m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m
R02 PG	1,95m	0,34m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m
R04 PP	1,95m	0,34m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m
R04 PG	1,95m	0,64m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m
R08 PP	1,95m	0,64m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m
R06 PG	1,95m	0,95m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m
R12 PP	1,95m	0,95m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m
R08 PG	1,95m	1,25m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m
R16 PP	1,95m	1,25m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m
R20 PP	1,95m	1,25m	0,35/0,40/0,42/0,45/0,50m

Cor cinza

*Consultar medidas especiais

Armários



PA 50



PA 15



PA 17



PA 90



PA 120

ARMÁRIOS						
MODELO	ALTURA	LARGURA	*PROFUNDIDADE	CHAPA	ESPECIFICAÇÕES	
PA-50	0,74m	0,70m	0,30/0,40/0,42m	26/24/22	02 portas com 01 bandeja fixa chave e puxador	
PA-15	1,53m	0,70m	0,30/0,40/0,42m	26/24/22	02 portas com 01 bandeja fixa/ 02 portas com 03 bandejas sendo 01 fixa e 02 reguláveis chave e puxador	
PA-17	1,73m	0,70m	0,30/0,40/0,42m	26/24/22	02 portas 03 bandejas, sendo 01 fixa e 02 reguláveis chave e puxador	
PA-90	1,98m	0,90m	0,40/0,42m	26/24/22	02 portas com 04 bandejas sendo 01 fixa e 03 reguláveis chave e puxador	
PA-120	1,98m	1,16m	0,40/0,42m	26/24/22	02 portas com 04 bandejas sendo 01 fixa e 03 reguláveis chave e puxador	

Cor cinza

*Consultar medidas especiais

As imagens são meramente ilustrativas. O fornecedor se dá ao direito de alterar o produto sem prévio aviso.

OUTORGANTE: METALÚRGICA S.A - EIRELI-EPP.

CNPJ: 04.342.716.0001.28-IE: 186.122.437.0034. RODOVIA-BR 040 Nº

200/KM 516-CEP: 33.822.502-VEREDA/RIBEIRÃO DAS NEVES/MG.

Por este instrumento de mandato, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. Sebastião Alves da Silva Júnior. Brasileiro, casado, gerente comercial, residente e domiciliado em Belo Horizonte a Rua Guacira nº 99, bairro Novo Glória, B.H/MG, portador do RG. M.3.949.601.SSP/MG, e CPF: 566.394.066.91 a quem confere amplos poderes para o foro em geral, em qualquer Juízo, repartições Públicas, em qualquer circunstância, podendo contra quem direito as ações competentes e defendê-los nas contrarias, seguindo umas e outras até final decisão, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, inclusive os poderes da clausula ad negocia, formular lances em pregões, carta convite, tomada de preços, concorrência assinar documentos, dando tudo por bom, firme e valioso, no fiel cumprimento deste mandato, nas funções de gerente Outorgado.

Ribeirão das Neves, 11 de Julho de 2016.

Atenciosamente.

1.º OFÍCIO DE NOTAS
T. FERREIRA

Wanderlúcio Rodrigues Sá

METALÚRGICA SA EIRELI EPP

Vanderlúcio Rodrigues de Sá-RG.M.9.321.684.SSPMG-CPF.039.637.916.83.

S.A.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº- 425/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 19.16.3720.000022/2018-22.

NOME DA EMPRESA:

METALÚRGICA S.A EIRELI - EPP.

CNPJ:

04 342 716 0001 28.

INSC. ESTADUAL:

186 122 437 0034.

REPRESENTANTE LEGAL:

SEBASTIÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR.

RG: MG - 3 949 601. SSPMG.

CPF: 566 394 066 91.

(GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS)

ENDEREÇO:

RODOVIA BR 040 Nº 200 KM 516.

BAIRRO: VEREDA.

CIDADE:

RIBEIRÃO DAS NEVES.

UF:

MINAS GERAIS.

CEP:

33 822 502.

TELEFONES:

(31) 2526-6195 RAMAL 206 -98547-6874 -99307-7003.

E-MAIL: LICITACAO.DISTRIBUIDORASAMG@GMAIL.COM.


METALÚRGICA S.A EIRELI-EPP

04.342.716/0001-28
METALURGICA SA EIRELI - EPP

Rod. BR-040, nº 200 km 516

B. Vereda - Cep: 33.822-502

RIBERÃO DAS NEVES - MINAS GERAIS

Metallurgica S.A

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÕES/ESPECIFICAÇÕES.	Marca Modelo Proc.	VALOR UNIT. =	VALOR TOTAL.
01 Cód. 1367153.	100	(LOTE. 02) ARQUIVO DE AÇO: Com 04 (quatro) gavetas: Altura 133cm, largura 47cm, profundidade e 71cm, confeccionado totalmente em aço chapa 22; peso total do arquivo 47kg e 400g; com 04 gavetas para arquivamento de pastas tamanho ofício; carrinhos telescópicos 500mm em chapa pesada, com funcionamento progressivo e trava de segurança, sistema de travamento único das gavetas por meio de fechadura tipo yale, puxadores em zamac cromado e porta etiquetas em metal ou estampada na própria chapa, em cada gaveta totalmente pintado em esmalte sintético com espessura de 30 microns eletrostática.	S.A OFC-04. Nacional.	R\$=675,00 Seiscentos e setenta e cinco reais.	R\$=67.500,00 Sessenta e sete mil quinhentos reais.
01 Cód. 1390295.	50	(LOTE. 03) ESCANINHO DE AÇO: 08(oito) portas: para escritório - escaninho em aço, com 08 compartimentos, com fechadura em cada porta; pintado na cor solicitada pelo órgão; dimensões de 198cm (Altura) x 120cm (largura) x 42cm (profundidade); espessura mínima das chapas; laterais, tampo, fundo, costa, porta e divisórias verticais número 22; divisões horizontais número 26; pés número 14.	S.A ROUP.08P. Nacional.	R\$=810,00 Oitocentos e dez reais.	R\$=40.500,00 Quarenta mil e quinhentos reais.

S.A


METALURGICA SA EIRELI-EPP

Valor Total da proposta R\$=108.000,00 (Cento e oito mil reais.)

Validade da Proposta: 60 dias, conforme edital.

Condições de Pagamento: 30 dias, conforme edital.

Prazo de Entrega: 30 dias, conforme edital.

Prazo de garantia: 12 meses, contra defeitos de fabricação.

Prazo de substituição: 07 dias, conforme edital.

Assistência técnica: no Almoxarifado central da contratante ,conforme edital.

Local de Entrega: Gerenciador: Almoxarifado central. Anel rodoviário km 3,8 s/n°(Galpão Mip),Bairro Palmeiras. Belo Horizonte. MG: Participantes: Definido pelo órgão participante, comunicado ao fornecedor, quando da emissão da Autorização de fornecimento,conforme edital.

Encargos sociais, impostos, cargas, descargas, montagens, fretes e outras despesas Inclusos.

(Todos os materiais devem ser previamente tratados através de um rigoroso processo químico protetivo. As estruturas devem receber tratamento de superfície (fosfatização),com limpeza total das oxidações aparentes, graxas, gorduras e outros resíduos indesejáveis, sendo posteriormente secados e pintados eletrostaticamente com tinta com secagem em estufa a 200°c,resultando assim em uma pintura com perfeita cura e aderência epóxi-pó.)

Dados bancários: Banco: 104-CEF: AG: 2427/150-5.OP.003.

Ribeirão das Neves 19 d Dezembro - 2018.



Sebastião Alves da Silva Junior. MG. 3.949.601- SSPMG.CPF.566.394.066.91
(Gerente de licitações e contratos.)

S.S.A

METALÚRGICA SA EIRELI-EPP

Data da consulta: 19/12/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **04.342.716/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **METALURGICA SA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2010	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente CONTAGEM - MG

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)